

D/SC

3a.

5 2

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sãca Mineira de Viação solicita um reforço de 407:549:724 para a verba "Aposentadorias Ordinarias":

Resolven os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em vista da justificação da Empresa.

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1932.

a) Mario de A. Ramos -

Presidente

a) C. Tavares Bastos -

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Procurador-Geral

Publicado no Diario Official em 16-5-32